Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.413, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 6.916.009,87 (Seis Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil, Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 38.912.717,65 (Trinta e Oito Milhões, Novecentos e Doze Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.916.009,87 (Seis Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil, Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação		
123610013.2.027000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental	
3390.39.00.1573	Outros Serviços de T P Jurídica	R$ 100.000,00
123650013.2.891000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Creche	
3390.39.00.1573	Outros Serviços de T P Jurídica	R$ 100.000,00
123650013.2.892000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola	
3390.39.00.1573	Outros Serviços de T P Jurídica	R$ 100.000,00
123610013.1.003000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51.00.1573	Obras e Instalações	R$ 4.474.507,40
03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
103010044.1.108000	Atenção Básica	
4490.51.00.1635	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
4490.52.00.1635	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
3390.39.00.1635	Outros Serviços de T P Jurídica	R$ 491.502,47
103020043.2.866000	Atenção Media Alta Complexidade	
4490.51.00.1704	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
4490.52.00.1704	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
3390.39.00.1704	Outros Serviços de T P Jurídica	R$ 100.000,00
02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
288410011.2.021000	Encargos com a Dívida Contratada	
3291.21.00.1704	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 10.000,00
041220006.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.03 – Secretaria de Fazenda		
041230010.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Esportes		
278120019.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serv Públicos e Transportes		
041220020.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 100.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Lazer		
131220025.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00

02.08 - Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural		
201220028.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.10 Controladoria Geral do Município		
041240033.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento		
041220034.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo		
041220063.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.14 Procuradoria Geral		
041220038.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.16 Sec. Mun. Integração Políticas da Mulher		
041220092.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão		
041220091.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil		
041220094.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico		
154520096.2.921000	Manutenção da Secretaria SMUPH	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00
06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente		
181220036.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.14.00.1704	Diária Civil	R$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 38.912.717,65 (Trinta e Oito Milhões, Novecentos e Doze Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
041220006.2.012000	Manutenção da Unidade	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 100.000,00
041220009.2.073000	Manutenção da Administração Geral	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 100.000,00
3390.36.00.1704	Outros Serv T P Física	R$ 200.000,00
3390.30.00.1704	Material de Consumo	R$ 100.000,00
092720003.2.179000	Aporte ao RPPS	
3391.97.00.1704	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	R$ 500.000,00
288410011.2.021000	Encargos com a Dívida Contratada.	
3290.21.00.1704	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$1.000.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda		
041290010.2.871000	Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 250.000,00
041290082.2.869000	Modernização sa Infraestrutura Operacional	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 200.000,00

111310008.2.019000	Contribuição para o PASEP.	
3390.47.00.1704	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serv Públicos e Transportes		
154510022.2.038000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.000.000,00
154510024.2.079000	Obras Gerais de Infraestrutura	
4490.51.00.1704	Obras e Instalações	R$ 30.462.717,65
154520023.2.037000	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.000.000,00
267820039.2.087000	Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores	
3390.30.00.1704	Material de Consumo	R$ 1.000.000,00
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.000.000,00
267820039.2.887000	Locação de Veículos e Equipamento Automotores	
3390.39.00.1704	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (1704), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,descriminado abaixo:

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (1704) ROYALTIES FEDERAL DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 28/02/2022.

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 02/2021) = 4.164.486,12
2. Arrecadação do 2º período x1 (03 a 12/2021) = 37.719.180,72
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 02/2022) = 8.546.980,07
4. Arrecadação prevista para 2022= 23.305.457,00

Cálculo
Δ = 8.546.980,07/4.164.486,12 *100=205,23
Δ= 205,23 - 100 =105,23
Arrecadação do 2º período de 2021*105,23
37.719.180,72*105,23% = 39.691.893,87
37.719.180,72+ 39.691.893,87=77.411.074,59
Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2022	R$	23.305.457,00
a) Arrecadado de 01 a 02/2022.....	-R$	8.546.980,07
b)Incremento de arrecadação de 12 a 12/2021.....	-R$	77.681.164,59
Diferença.....	**=R$**	**45.828.727,52**
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.....	R$	0,00
(-) Provável Excesso de Arrecadação Lei 12858/2013	**R$**	**6.366.009,87**
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	**R$**	**39.462.717,65**
Total do provável excesso na fonte 1704	**R$**	**39.462.717,65**

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (1704) ROYALTIES FEDERAL LEI 12.858/2013 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 28/02/2022

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 02/2021) = 58.322,60
2. Arrecadação do 2º período x1 (03 a 12/2021) = 1.846.166,84
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 02/2022) = 1.588.343,72
4. Arrecadação prevista para 2022= 250.000,00

Cálculo
Δ = 1.588.343,72/ 58.322,60*100=272,33
Δ= 2723,37 - 1000 =172,33
arrecadação do 2º período de 2021*1723,37%
1.846.166,84*172,33% = 3.181.499,31
1.846.166,84+3.181.499,31=5.027.666,15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Cálculo do Provável Excesso		
Receita Prevista 2022R$		250.000,00
a) Arrecadado de 01 a 02/2022..... -R$		1.588.343,72
b)Incremento de arrecadação de 03 a 12/2022....-R$		5.027.666,15
Diferença.....= R$		6.366.009,87
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**6.366.009,87**

PROVÁVEL EXCESSO LEI 12858/2013 NA FONTE 1573 EDUCAÇÃO R$ 4.774.507,40

PROVÁVEL EXCESSO LEI 12858/2013 NA FONTE 1635 SAÚDE R$ 1.591.502,47

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 01 de abril de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 127/2022 de autoria do Poder Executivo.